

Ata da sessão ordinária

Aos três dias do mês de março, ^{de abril de} ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Uel. do Fiumes, presentes os Exmos. Srs. Des. Honório de Almeida, César Silveira, Samuel Wernick, Vally Ferreira e José Rinto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira. Julgamentos, digo, aberta a sessão, feita e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Dietório Municipal: nº 33/64. Municípios de Diamantina, Miradouro, Oliveira, Pequeni e São José do Goiabal. Requerente: P.S.D. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: deferiram os registros. nº 34/64. Municípios de Leopoldópolis de Minas, Entre Rios de Minas, Jordânia, São Braz do Araguaia e Sapucaia-Mirim. Requerente: P.S.D. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: deferiram os registros. EXPEDIENTE. No expediente, o E. Tribunal deferiu o pedido em que o Exmo. Sr. Des. Furtado de Mendonça solicita 15 dias de licença para tratamento

de Saide, e mandou convocar o seu suplente, Sr. Des. João Martins de Oliveira. Ao final, foi convocada, antecipada para o dia seis próximo a sessão do dia dez do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, ~~Ilustrado~~, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. -

João Carlos de Sá